



**PORTARIA Nº 123/11  
DE 13 DE JANEIRO DE 2011**

Renova a cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta do Ofício nº 1.634/2010/GAB/ADEMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a cessão do servidor **ALBERTO VINÍCIUS DE MELO SANTOS**, Programador, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**